



Município de Santa Cruz do Sul
Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone: (51) 3715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO N.º 5.792, de 13 de novembro de 2003.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e de conformidade com o disposto nos artigos 2º e 3º da Lei n.º 4.145, de 29 de outubro de 2003,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 24.248,00 (vinte e quatro mil, duzentos e quarenta e oito reais) para dar atendimento ao disposto no artigo 1º, da Lei n.º 4.145, de 29 de outubro de 2003, com a seguinte classificação orçamentária:

ÓRGÃO – 13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade Orçamentária – 02 – Fundo Municipal de Assistência Social com Recursos Vinculados - FMAS

1302-0824300271.087 – Manutenção do Centro Social Urbano – Convênio com a STCAS - Estado

3.3.9.0.30.00.00.00 – Material de Consumo (1.048).....R\$ 4.620,00

3.3.9.0.39.01.00.00 – Serviços de Conservação (1.049).....R\$ 2.772,00

1302-0824400301.088 – Manutenção do Albergue Municipal – Convênio com a STCAS – Estado

3.3.9.0.30.00.00.00 – Material de Consumo (1.050).....R\$ 3.604,00

3.3.9.0.39.11.00.00 – Serviços de Manutenção de Prédios, Equipamentos e Instalações (1.051).....R\$ 1.500,00

1302-0824300271.089 – Manutenção dos Projetos Viver Melhor – Abrigos Masculino e Feminino – Convênio com a STCAS – Estado

3.3.9.0.30.00.00.00 – Material de Consumo (1.052).....R\$ 3.800,00

3.3.9.0.39.11.00.00 – Serviços de Manutenção de Prédios, Equipamentos e Instalações (1.053).....R\$ 1.000,00

1302-0824200261.090 – Manutenção do CODESC – Convênio com a STCAS – Estado





Município de Santa Cruz do Sul
Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone: (51) 3715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

3.3.9.0.30.00.00.00 – Material de Consumo (1.054).....R\$ 1.952,00
 3.3.9.0.39.11.00.00 – Serviços de Manutenção de Prédios, Equipamentos e Instalações (1.055).....R\$ 1.000,00

1302-0824100251.091 – Manutenção do Centro de Convivência Melhor Idade – Convênio com a STCAS – Estado

3.3.9.0.30.00.00.00 – Material de Consumo (1.056).....R\$ 3.000,00
 3.3.9.0.39.11.00.00 – Serviços de Manutenção de Prédios, Equipamentos e Instalações (1.057).....R\$ 1.000,00

SOMA.....R\$ 24.248,00

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, o valor a ser repassado pelo Estado ao Município, conforme convênio.....R\$ 24.248,00

SOMA.....R\$ 24.248,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Cruz do Sul, 13 de novembro de 2003.


SÉRGIO IVAN MORAES
 Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se


GASTÃO ROBERTO SCHMITT
 Secretário Municipal de Administração

